



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 11 de Agosto de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO Nº 150/2022.

Pregão Eletrônico Nº 016/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Posto de Combustível Muniz Ltda, CNPJ nº 07.384.493/0001-50. Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 08/07/2023; Considerando, que as estimativas das quantidades previstas a ser adquiridas durante a vigência do referido contrato, são mais do que suficientes para atender a demanda da frota; Considerando, as quantidades contratadas em 28/07/2022 através do Contrato Nº 180/2022, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 018/2022, com a pessoa jurídica: RI Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 03.562.340/0001-02, para abastecimento da frota durante as 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados, caso seja necessário. Assim sendo, fica justificado a presente supressão, fundamentada na cláusula décima quinta do referido contrato. Diante do exposto, com a supressão dos quantitativos acima, o valor total contrato passa a ter uma supressão de **R\$ 2.081.350,00** (dois milhões, oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Deusdete Honorato Muniz (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 03 de agosto de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial, às **08h:00min** (oito horas) do dia **25 de agosto de 2022**, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 026/2022**. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório

municipal e outros (Convênio Nº 051/2021 (Governo do Estado-PB), conforme termo de referência. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente. **Edital:** <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. **Outras informações:** Fica cancelada todas as publicações anteriores a está referente a este certame.

Princesa Isabel - PB, 11 de agosto de 2022.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

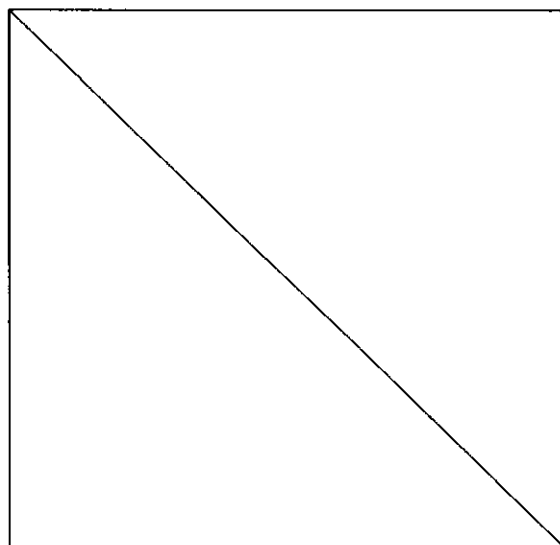
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público através do Pregoeiro Oficial, a primeira retificação do instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022**. Vejamos a seguir: Onde se **LÊ** na primeira folha: às 14h:00min (quatorze horas) do dia 14 de agosto de 2022. **LEIA-SE** na primeira folha: às **14h:00min** (quatorze horas) do dia **22 de agosto de 2022**. **As demais peças do mesmo ficam todas ratificadas. Sem mais para o momento.**

Princesa Isabel - PB, 11 de agosto de 2022

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial



Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **VALDECI ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo público efetivo de **Motorista**, mat.: **0478**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 30 de abril de 2022, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 30 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:23A4C8B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0854/2022**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **487/2022**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **ZENILDA PEREIRA DA NOBREGA**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, mat.: **127**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 15 de março de 2022.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 15 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:90730B34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0855/2022**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1210/2022**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para a **Classe B**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **PATRICIA DORIS NÓBREGA FARIAS**, ocupante do cargo público efetivo de **Enfermeiro 30 horas**, mat.: **0766**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, deste município.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de julho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0FEC1F12

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DOS
QUANTITATIVOS DO CONTRATO Nº 150/2022**

Pregão Eletrônico Nº 016/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Posto de Combustível Muniz Ltda, CNPJ nº 07.384.493/0001-50. Considerando, que a vigência do presente contrato é de: 08/07/2023; Considerando, que as estimativas das quantidades previstas a ser adquiridas durante a vigência do referido contrato, são raras do que suficientes para atender a demanda da frota; Considerando, as quantidades contratadas em 28/07/2022 através do Contrato Nº 180/2022, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 018/2022, com a pessoa jurídica: RI Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 03.562.340/0001-02, para abastecimento da frota durante as 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados, caso seja necessário. Assim sendo, fica justificado a presente supressão, fundamentada na cláusula décima quinta do referido contrato. Diante do exposto, com a supressão dos quantitativos acima, o valor total contrato passa a ter uma supressão de **R\$ 2.081.350,00** (dois milhões, oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Deusdete Honorato Muniz (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 03 de agosto de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8393D0FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
195/2022**